PROJETO DE LEI Nº 022/2022

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação "B", do Loteamento São Miguel, no Bairro Lagoa, de RUA ARI FERREIRA DE ANDRADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "B" localizada no Loteamento São Miguel, no bairro Lagoa, a qual tem seu início na Rodovia Edgard Andrade Gomes e seu término na Avenida Francisco Setnarski, passa a denominar-se **RUA ARI FERREIRA DE ANDRADE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 02 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo nomear via pública, a qual encontra-se desprovida de denominação. Assim sendo, atendendo pedidos da comunidade da referida rua, trago para apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão e morador da rua o qual teve o nome indicado pela comunidade, pessoa humilde e de conduta e moral ilibada e admirada por seus vizinhos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, in memoriam, o cidadão Ari Ferreira de Andrade e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador